



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 02/19

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal relativas ao exercício de 2017”.

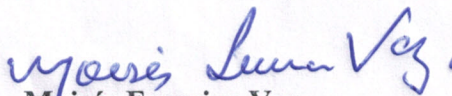
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Moisés Ferreira Vaz, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

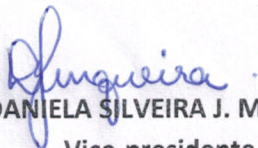
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal relativas ao exercício de 2017, embasada no Parecer prévio exarado pela Segunda Câmara do Egrégio TCE/MG, em sessão realizada aos 04/04/19, sob Processo Nº 1046972.

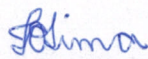
Art. 2º - Nos termos do Art. 257, inciso IV do RI da Câmara Municipal de Congonhal, a Mesa Diretora fará comunicação desta deliberação ao TCEMG, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhal, aos 03 de Setembro de 2019.

  
Moisés Ferreira Vaz  
Presidente

  
DANIELA SILVEIRA J. MARQUES  
Vice-presidente

  
ISAURA DE OLIVEIRA LIMA  
1ª Secretária